

RESOLUÇÃO UNIV Nº 034, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o artigo 6º do Regimento Interno do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais 'Wallace Thadeu de Mello e Silva', referente à periodicidade das reuniões do Conselho Diretor do HURCG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 17 de dezembro de 2015, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 20.124/2015*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º do Regimento Interno do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais 'Wallace Thadeu de Mello e Silva' - HURCG, aprovado pela Resolução UNIV nº 26, de 10 de agosto de 2015, referente à periodicidade das reuniões do Conselho Diretor do HURCG, conforme segue:

Art. 6º O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, a cada quadrimestre, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros, cientificada a Presidência.

Art. 2º Ficam estabelecidas para o ano de 2016, as datas de 25 de abril, 29 de agosto e 28 de novembro das reuniões ordinárias do Conselho Diretor do HURCG.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano San'Ana Vargas,
Reitor.